DECRETO MUNICIPAL Nº 654, DE 09 DE MAIO DE 2025

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de 05 **de maio de 2025 a 05 de julho de 2025**, à servidora **JOVENTINA ALMEIDA SILVA DE SOUSA**, **matrícula nº 562**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de serviços gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, admitida em caráter efetivo em 11 de fevereiro de 2004, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

Art. 2º – Este Decreto retroagem seus efeito a 05.05.2025, e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 09 de maio de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 655, DE 09 DE MAIO DE 2025

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **02 de abril de 2025 a 02 de junho de 2025**, à servidora **MARIA SIMONE RIOS DA SILVA SA**, **matrícula nº 117**, ocupante do cargo efetivo de **Agente comunitário de endemias (ACS)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em caráter efetivo em 29 de dezembro de 1994, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

Art. 2º – Este Decreto retroagem seus efeitos a 02.04.2025, e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 09 de maio de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal